



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 26 JUN 2025
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 55 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°21/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR
JOÃO FELIPPE.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONTAGEM DO PERÍODO DE LICENÇA-MATERNIDADE DAS SERVIDORAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA A PARTIR DA ALTA HOSPITALAR, DO RECÉM-NASCIDO OU DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER:

A Relatora da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24/06 /2025.


DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
(DANIEL VASCONCELLOS)

Presidente


CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(CECÍLIA CABRAL)
Relatora


MARCIO SARGUIS TELHADO
(MARCINHO COSTA VERDE)
Membro